

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 , DE 2.012

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SALGADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SALGADO**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de setembro de 2012.

Vereador ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
(Líder da Bancada do PPS)